

Boletim de Serviço

Nº 118, 05 de outubro de 2015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora Vice-Presidente Executiva

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Controladoria e Finanças

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria nº 152, de 30 de setembro de 2015.....	4
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria nº 190, de 11 de agosto de 2015.....	5

PRESIDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria nº 152, de 30 de setembro de 2015

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 55, de 24 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho-GT para tratar das questões relativas ao Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac) do Tribunal de Contas da União (TCU), referente as informações e cadastramento dos atos de admissão, concessão de aposentadoria, concessão de pensão, alteração do fundamento de qualquer ato legal e demissão dos empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH de forma a assegurar a normatização, padronização, automação, capacitação e o monitoramento no Sisac.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

Ademar Paulo Gregório – CAP/DGP, que o coordenará

Renata Tieme Miyasaki Fernandes – CAP/DGP

Ana Claudia Pereira Barbosa – CAP/DGP

Isabel Fátima Xavier Massa – CPP/DGP

Laise Silva – CPP/DGP

Art.3º - Poderão ser convidados outros empregados de quaisquer áreas, inclusive das filiais da EBSERH, para participar de etapa específica ou total do trabalho.

Art.4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de trinta dias contados a partir da data de publicação desta Portaria, o cronograma para realização dos trabalhos de inserção dos dados no Sisac.

Art.5º - Mensalmente o Diretor de Gestão de pessoas enviará ao Tribunal de Contas da União, informações sobre o andamento dos trabalhos.

Art.6º - O Relatório Final do GT deverá ser validado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, pela Presidência da Ebserh e, posteriormente, enviado ao Tribunal de Contas da União.

Art. 7º - O GT terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 8º - A participação dos empregados no GT, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art.9 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jeanne Liliane Marlene Michel

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 190, de 11 de agosto de 2015

O Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o **Adm. Marcel Rene Todesco Weldt**, matrícula nº 2200852, CPF 768.399.239-91, Gerente Administrativo deste Complexo do Hospital de Clínicas, para substituir o Superintendente, **Prof. Dr. Flavio Daniel Saavedra Tomasich**, em seus impedimentos legais.

Prof. Dr. Flavio Daniel Saavedra Tomasich